

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 10 / 06

13

A finalidade do presente, é homenagear postumamente o Sr. **EDUARDO PINTO SILVEIRA**, com a perpetuação de seu honrado nome na **Via Sem Nome**, início da Avenida Japão, termino em Terrenos Particulares, Bairro Alto do Ipiranga.

De tradicional família mogiana, nascido em 07 de Março de 1929 e falecido em 27 de junho de 2003, filho de José Pinto da Silva e Cesaltina da Silveira, morou por toda a vida na cidade de Mogi das Cruzes, onde dedicou todos os seus esforços para o desenvolvimento e engrandecimento da cidade.

Profissional, exerceu atividade comercial por mais de 50 anos, tendo com seu dinamismo criado e desenvolvido tradicional empresa situada no centro da cidade. Seu maior orgulho pessoal e profissional foi ter iniciado de forma muito humilde e, com seu trabalho e dedicação, ter logrado a participação no crescimento do comércio central e ter desenvolvido a possibilidade de ter gerado mais de uma centena de empregos.

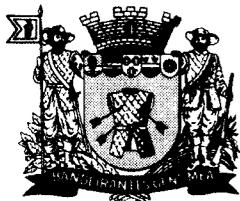
Pessoa dotada de absoluto senso de retidão, de honestidade e de firmeza de caráter, foi um exemplo de dignidade e com isto conquistou o respeito, a simpatia e a admiração por todos aqueles que com ele conviveram e trabalharam.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 01/03/2006

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Além de todas estas suas qualidades, foi uma pessoa harmoniosa e calma, sempre dirigindo palavras e atitudes positivas e, por tal, foi um filho, irmão e pai de família exemplar.

Em função de ter desenvolvido toda sua vida em bases da mais absoluta dignidade e respeito ao próximo e a todos aqueles com os quais conviveu deixou somente amigos e admiradores.

Este, em suma, é o perfil do Sr. **EDUARDO PINTO SILVEIRA**, cujos méritos e bondade indiscutível, justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes.

Sala das Sessões em 14 de Fevereiro de 2006.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
VEREADOR - PP**